



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

### 1 Introdução

Em atenção ao decreto municipal nº142/2021, na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao 2º **quadrimestre do exercício de 2022**.

Destaca-se que a atuação deste controle interno ainda carece de dedicação exclusiva e melhor estrutura de apoio, visto que atualmente o exercício da função fica restrito ao acompanhamento amostral e à captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores, junto aos responsáveis de cada setor.

**Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios e alertas emitidos pelo Tribunal de Contas.**

Item	Questão	Em conformidade?	Explicação
<b>2 Peças de Planejamento Orçamentário</b>			
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	NÃO	
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	NÃO	Não há indicadores de gestão
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	SIM	Fonte: Contabilidade
2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	SIM	Fonte: Contabilidade
<b>3 A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal</b>			

3.1	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas funções institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	PARCIAL	Finalizaremos na primeira quinzena de setembro de 2022 a implantação da nova plataforma de Serviço de Informação ao Cidadão, mais intuitiva, responsiva, com interface moderna com as informações apresentadas de forma mais clara e objetivas. Fonte: Diretoria de TI
3.2	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	SIM	Essas informações são atualizadas diariamente através de cargas automáticas diretamente dos sistemas de gestão nos quais elas são geradas e manipuladas, as atualizações são diárias realizadas em horários determinados. Estamos finalizando a implantação do novo portal transparência mais intuitivo e responsivo com as informações apresentadas de forma mais clara e objetivas. Fonte: Diretoria de TI
<b>4 Execução financeira</b>			
4.1	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais regramentos previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.2	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.3	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.4	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.5	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>5 Receitas Próprias</b>			
5.1	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.2	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os regramentos previstos no Artigo 14 da LRF?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.3	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta Genérica de Valores está atualizada?	PARCIAL	Os cadastros mobiliários e imobiliários estão sendo atualizados diariamente. Foi efetuado a contratação de empresa de software para suporte e otimização das informações cadastrais. Fonte: Diretoria da Fazenda
5.4	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	NÃO	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>6 Receitas Vinculadas</b>			

6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>7 Despesas</b>			
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	SIM	A formalização dos contratos atende todos os dispositivos da Lei. Referente a execução, é acompanhada pelos gestores dos contratos, que são orientados e treinados para o acompanhamento das execuções, informa ainda que não tivemos neste período nenhum descumprimento contratual. Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93?	SIM	A partir do exercício de 2021 a ordem cronológica das exigibilidades vem sendo cumprida. Fonte: Diretoria da Fazenda
7.7	Existe controle dos limites de compras e contratações realizadas por Dispensa de Licitação?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.8	As contratações terceirizadas com características de seção de mão-de-obra, estão sendo consideradas no índice de despesas com pessoal?	NÃO	Fonte: Contabilidade
7.9	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	SIM	Não foram realizados parcelamentos no período. Fonte: Diretoria da Fazenda
7.10	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
<b>8 Limites Constitucionais e Legais</b>			
8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARO)?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	SIM	Fonte: Contabilidade
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	SIM	Fonte: Contabilidade
<b>9 Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde</b>			

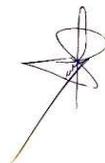
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	SIM	PME – Lei Municipal 1696/2015 Plano de Carreira: Lei Complementar 188/2007 alterada pela Lei Complementar 196/2007 Fonte: Secretaria de Educação
9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional?	SIM	A Rede Municipal conta com 99% dos professores com formação superior específica, cuja remuneração para 30 horas semanais é de R\$ 2.748,00 Fonte: Secretaria de Educação
9.3	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente instituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	SIM	CACS-FUNDEB: Criado pela Lei Municipal 1169/2007 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 05/2021 CME: Criado pela Lei Municipal 700/97 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 41/2022 CAE: Criado pela Lei Municipal 824/2000 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 151/2022 Fonte: Secretaria de Educação
9.4	O Município vem atingindo as metas para o IDEB?	NÃO	As escolas de ensino fundamental -anos iniciais têm atingido as metas do IDEB. Na escola de ensino fundamental - anos finais, que não atingiu a meta estipulada, está sendo desenvolvido o Projeto de Apoio Pedagógico para recomposição da defasagem, bem como a contratação de estagiários que cursam Pedagogia para acompanhamento em sala de aula, dos alunos que apresentam dificuldades. Fonte: Secretaria de Educação
9.5	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	PARCIAL	A Rede Municipal de Ensino conta com 92 crianças em lista de espera para as creches. Está cadastrada junto ao PAR4 a construção de três creches em pontos estratégicos. A SME aguarda, também, recursos do PAINSP, cuja adesão foi realizada para a ampliação das creches: Nossa Senhora Aparecida, Santa Clara, Prof. José Carlos França e UEEl Venusta Spanazzi Cavalheiro. Encontra-se finalizado um projeto para a construção d uma creche com recursos próprios. Fonte: Secretaria de Educação
9.6	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	PARCIAL	As Unidades Escolares que necessitavam de reparos foram atendidas pela equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação e por empresas contratadas através de processo licitatório. Encontram-se pendentes AVCBs de algumas Unidades Escolares, tendo em vista que a empresa contratada não cumpriu os prazos estabelecidos. A Prefeitura Municipal designou responsável para concluir o trabalho e, os processos já foram protocolados junto ao Corpo de Bombeiros, para as providências devidas. Fonte: Secretaria de Educação
9.7	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	SIM	A Secretaria Municipal da Educação possui o mapa das salas com os professores correspondes e o número de alunos. Fonte: Secretaria de Educação
9.8	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente instituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	SIM	O conselho foi devidamente instituído e cumpre com suas atribuições. Devido à maioria dos membros serem idosos, as reuniões estão sendo realizadas mediante a necessidade dos encontros. Fonte: Secretaria de Saúde
9.9	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	PARCIAL	As filas de espera para realização de exames de diagnóstico por imagem e consultas médicas está presente na central de regulação municipal, onde a demanda reprimida se dá pela redução de disponibilidade de vagas nos hospitais de nível terciário de atenção à saúde. Para resolução desse problema, dependemos do aumento de vagas disponibilizadas pelo Estado. Ainda sim, o município realizou a aquisição de exames da rede particular de saúde, para redução da espera. Fonte: Secretaria de Saúde
9.10	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	SIM	A Secretaria Municipal da Saúde realizou aquisição de novos equipamentos, com investimento em todas as unidades, melhorando a qualidade da oferta nos atendimentos aos municípios. Com relação a infraestrutura predial, estão sendo realizadas as reformas de algumas Unidades de saúde para melhor acolher a população. Fonte: Secretaria de Saúde
9.11	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F's? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	NÃO	Sim, há médicos credenciados atendendo nos ESFs. Fiscalização da execução dos contratos é dada pelo departamento de recursos humanos juntamente com departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Serrana e o Gestor dos Contratos designado pela Secretaria Municipal da Saúde. Fonte: Secretaria de Saúde
<b>10 Quadro de Pessoal</b>			
10.1	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função?	PARCIAL	A quantidade de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos em lei, há 2 cargos que não possuem as atribuições em lei, sobre os desvios, o processo de levantamento está em andamento. Fonte: Diretoria Administrativa
10.2	Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal?	PARCIAL	No momento há sim situações de desvios, e atualmente alguns ajustes serão levantados para posterior correção. Fonte: Diretoria Administrativa
10.3	As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas?	SIM	Não tivemos contratações em situação temporária. Fonte: Diretoria Administrativa

10.4	Existem controles de presença dos servidores?	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.5	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.6	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
10.7	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior à 90 dias, a algum servidor?	NÃO	Sim, de acordo com análise de situações pontuais sem possibilidade de contratação. Fonte: Diretoria Administrativa
<b>11 Demais aspectos</b>			
11.1	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	SIM	Fonte: Contabilidade
11.2	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.3	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	SIM	Fonte: Secretário de Administração e Finanças
11.4	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	SIM	Fonte: Departamento de Segurança Pública
11.5	Regime de adiantamentos	PARCIAL	Há urgente necessidade de revisão/atualização da Lei de adiantamentos para despesas emergenciais, criação de modelo de prestação de contas e relatórios de viagens. Necessidade URGENTE de definição de critérios e valores para despesas de viagens.
11.6	Os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade? Há auditoria das contas?	SIM	A Secretaria de Saúde informa que os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade, porém não se manifesta sobre a auditoria das contas nem apresenta os relatórios da comissão de acompanhamento.
11.7	Termos de fomento e colaboração?	PARCIAL	A comissão de acompanhamento dos Termos de Colaboração da Assistência Social emitiu relatório bimestral, onde apontou necessidade de adequações por parte de algumas entidades. Segundo apurado, os repasses não foram suspensos pois a manutenção dos serviços eram essenciais para o interesse público e não se tratava de erros insanáveis. Segundo informaram, medidas corretivas foram tomadas para a regularização até o término dos contratos. Na área da saúde, a secretaria municipal não apresentou os relatórios da comissão de acompanhamento dos termos de colaboração da Santa casa.
11.8	Exite plano de segurança contra Cyberataques e backups dos arquivos municipais?	SIM	Os arquivos e sistemas municipais estão protegidos por sistemas de segurança como firewall, monitoramento e ferramentas de detecção de intrusão e são realizados backups dos arquivos em pelo menos dois níveis, ou seja pelo menos duas cópias de backups. Fonte: Diretoria de TI
11.9	Denúncias recebidas	SIM	Não foram recebidas denúncias pelo controle interno no período.
11.10	Existe um plano de compras em atendimento à Lei 14.133/2021	NÃO	Está sendo elaborado o plano de compras pelas Secretarias Municipais. Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.11	Observações do Controle Interno		Necessidade URGENTE de criação do cargo efetivo CONTROLADOR INTERNO, para que o profissional com dedicação exclusiva possa aperfeiçoar o sistema de controle interno. Não consigo, por não atuar com dedicação exclusiva à função, acompanhar todas as rotinas e todos os departamentos.

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 16 de setembro de 2022.

Fabício Segantini Pizzo



Controle Interno Municipal